



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1200- email – pmeindaia@yahoo.com.br

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 15.06.2026

Cria vagas no cargo efetivo de monitor e dá outras providências.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criadas 03 (três) vagas no Cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB.

Parágrafo único. Até que seja realizado novo concurso público, fica autorizado o preenchimento das vagas mediante posse dos aprovados, ou contratação temporária derivada da lista classificatória do concurso público 01/2024 até sua validade, independente se foram aprovados, esgotada a lista, a escolha deverá ocorrer por processo seletivo público.

Art. 2º. (SUPRIMIDO).

Art. 3º. Em decorrência da criação das vagas criadas no artigo 1º desta lei, o anexo I da Lei Complementar nº 003/2011, de 13.06.2011, passa a vigorar na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 4º. O provimento dos cargos previstos no art. 1º ficará condicionado à existência de dotação orçamentária suficiente, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de junho de 2026.

Juraci Francisco Santana
Prefeito Municipal

Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1200- email – pmeindaia@yahoo.com.br

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ANEXO I (DA PRESENTE LEI)

(ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 13.06.2011)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
ITEM	VAGAS	CARGO	RECRUTAMENTO
01	41	Professor da Educação Básica - PEB1	Concurso Público
02	12	Monitor da Educação Básica - MEB	Concurso Público
03	05	Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB	Concurso Público
04	17	Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASEB	Concurso Público
05	01	Coordenador Pedagógico - CP	Concurso Público
06	01	Professor de Educação Física	Concurso Público

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaia/MG, 15 de junho de 2026.

Juraci Francisco Santana

Prefeito Municipal

Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso

Secretária Municipal de Administração